



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtp.com.br

[Handwritten signature]

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.362.504 de 14/02/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 18 (dezoito) páginas, foi apresentado em 14/02/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.364.128, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.362.504 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Apresentante

MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR. & QUIROGA ADVOGADOS

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Nilton Cesar De Jesus Souza

Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 112,57	R\$ 32,08	R\$ 21,96	R\$ 5,91	R\$ 7,80
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,48	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,16



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181263390209059



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614TIDA000007278EE200

Página 000001/000018 Registro Nº 1.362.504 14/02/2020	Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.348.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.																				
<table border="1"> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria Fazenda</th> <th>Reg. Civil</th> <th>T. Juizica</th> <th>M. Publica</th> <th>ISS</th> <th>Contribuição</th> <th>Despesas</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>R\$ 112,57</td> <td>R\$ 32,68</td> <td>R\$ 21,95</td> <td>R\$ 5,91</td> <td>R\$ 7,50</td> <td>R\$ 5,48</td> <td>R\$ 3,36</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 189,16</td> </tr> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Juizica	M. Publica	ISS	Contribuição	Despesas	Total	R\$ 112,57	R\$ 32,68	R\$ 21,95	R\$ 5,91	R\$ 7,50	R\$ 5,48	R\$ 3,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,16	
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Juizica	M. Publica	ISS	Contribuição	Despesas	Total												
R\$ 112,57	R\$ 32,68	R\$ 21,95	R\$ 5,91	R\$ 7,50	R\$ 5,48	R\$ 3,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 189,16												

SEGUNDO ADITAMENTO E CONSOLIDAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA BABILÔNIA HOLDING S.A.

Pelo presente instrumento,

na qualidade de Emissora (conforme abaixo definido):

(1) BABILÔNIA HOLDING S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º Andar, sala 11, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 26.680.187/0001-05, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("**Emissora**");

na qualidade de Agente Fiduciário (conforme abaixo definido):

(2) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário pelo Banco Central do Brasil, atuando por sua filial com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 466, Sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada por seu representante legal devidamente autorizado e identificado nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("**Agente Fiduciário**"), representando a comunhão dos titulares das debêntures desta emissão ("**Debenturistas**" e, individualmente, "**Debenturista**");

na qualidade de antiga fiadora:

(3) EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.334.083/0001-20, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("**EDP Renováveis**");

na qualidade de SPES (conforme abaixo definido):

(4) CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º Andar, sala 32, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.346.095/0001-41, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("**BAB I**");

(5) CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º Andar, sala 33, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.346.161/0001-83, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("**BAB II**");

Página 000002/000018 Registro Nº 1.362.504 14/02/2020		Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Sacramento Forense	Reg. Civil	T. Jurídica	M. Pública	ISS	Condição	Despesa	Total
R\$ 112,57	R\$ 12,05	R\$ 21,96	R\$ 5,91	R\$ 7,00	R\$ 5,48	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,46

[Assinatura manuscrita]

(6) **CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º Andar, sala 34, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.346.102/0001-05, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("BAB III");

(7) **CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º Andar, sala 35, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.346.039/0001-07, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("BAB IV");

(8) **CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 10º Andar, sala 36, Vila Olímpia, CEP 04547-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.346.108/0001-82, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("BAB V" e, em conjunto com a BAB I, BAB II, BAB III e BAB IV, as "SPEs"); e

na qualidade de nova Fiadora (conforme abaixo definido):

(9) **ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1.293, 4º Andar, sala 42, Cerqueira César, CEP 01.419-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.824.575/0001-88, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("Astic IE", "Fiadora" ou "Acionista");

sendo a Emissora, o Agente Fiduciário, a Nova Fiadora e as SPEs designados, em conjunto, como "Partes" e, individualmente e indistintamente, como "Parte";

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Emissora, o Agente Fiduciário, a EDP Renováveis e as SPEs celebraram em, 17 de junho de 2019, o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Babilônia Holding S.A.", conforme aditado em 1º de julho de 2019 ("Escritura" e "Primeiro Aditamento à Escritura", respectivamente) estabelecendo a emissão de 87.000 (oitenta e sete mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de junho de 2019, perfazendo o montante total de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) conforme aprovado pelos acionistas da Emissora reunidos em assembleia geral extraordinária de acionistas realizada em 29 de maio de 2019 ("Aprovação da Emissão");
- (ii) nos termos das Cláusulas 5.1(ff) da Escritura, qualquer mudança do controle acionário direto e/ou indireto da Emissora, até o nível da EDP Renováveis deverá ser prévia e expressamente aprovada

[Assinatura manuscrita]

Página 000003/000018 Registro Nº 1.362.504 14/02/2020		Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Pública	ISS	Contribuição	Demais	Total
R\$ 112,57	R\$ 32,05	R\$ 21,95	R\$ 5,91	R\$ 7,50	R\$ 5,48	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,79

pelos Debenturistas, sob pena de vencimento antecipado da Escritura;

- (iii) em 26 de julho de 2019, o ALLIF SLP I LP ("ALLIF SLP"), na qualidade de comprador, a EDP Renováveis, na qualidade de vendedora e, ainda, a Emissora, na qualidade de interveniente anuente, celebraram o Contrato de Compra de Ações (*Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants*) ("Contrato de Compra de Ações"), pelo qual, sujeito a determinadas condições precedentes, dentre elas a anuência dos Debenturistas, o ALLIF SLP adquirirá a totalidade das ações de emissão da Emissora ("Alteração de Controle");
- (iv) em 1º de outubro de 2019, o ALLIF SLP, a Astic IE e a EDP Renováveis celebraram uma Escritura de Novação, conforme definida no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual a Astic IE assumiu a posição contratual do ALLIF SLP no âmbito do Contrato de Compra de Ações, de modo que se pretende realizar a transferência da totalidade das ações de emissão da Emissora para a Astic IE;
- (v) por meio da Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 30 de agosto de 2019 ("AGD"), os Debenturistas autorizaram, dentre outras deliberações: (a) a Alteração de Controle; e (b) em consequência da Transferência de Controle, a substituição da fiança prestada pela EDP Renováveis, no âmbito da Escritura, por fiança a ser prestada pela Astic IE; e
- (vi) em 05 de fevereiro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Astic IE, deliberando, dentre outros assuntos, sobre a constituição da fiança corporativa no âmbito da Escritura de Emissão ("Aprovação Societária da Astic IE").

Isto posto, vêm as Partes por esta e na melhor forma de direito, aditar a Escritura por meio do presente "Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Babilônia Holding S.A." ("Aditamento"), mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. ALTERAÇÕES

1.1 As Partes acordam que todos os direitos, obrigações e responsabilidades originalmente assumidas pela EDP Renováveis, na qualidade de fiadora nos termos da Cláusula 4.17, no âmbito da Escritura, passarão a ser de titularidade e responsabilidade da Astic IE, tendo em vista a Alteração de Controle, passando a Astic IE a figurar como fiadora e principal pagadora das Obrigações Garantidas, nos mesmos termos da Cláusula 4.17 e seguintes da Escritura, conforme ora alteradas.

1.2 Todas as referências à EDP Renováveis ou Acionista na Escritura de Emissão deverão passar a ser entendidas, para todos os efeitos, como referências à Astic IE.

1.3 As Partes decidem alterar a Cláusula 1.3 da Escritura, a fim de refletir a Aprovação Societária da Astic IE, a qual passará a vigorar conforme disposto a seguir:

"1.3 Autorização de Compartilhamento das Garantias pela Fiadora e outorga da Fiança

1.3.1. O Penhor de Ações da Emissora, em regime de compartilhamento, conforme Cláusula 4.20 abaixo, a Fiança, bem como a assunção das obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, foram aprovadas pela Fiadora conforme deliberações tomadas na



Página 000004/000018	Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.362.504 14/02/2020	Oficial RS 112,57	Estado RS 32,08	Secretaria Fazenda RS 21,95	Reg. Civil RS 5,91	T. Justiça RS 7,50	M. Público RS 5,48	PSS RS 2,36	Condição RS 0,00	Despesas RS 0,00	Total RS 188,36

Assembleia Geral Extraordinária da Fiadora, realizada pela Astic IE em 05 de fevereiro de 2020 ("Aprovação da Fiadora"), nas quais foram aprovadas: (a) a outorga aos Debenturistas, na forma compartilhada descrita na Cláusula 4.20 abaixo, do Penhor de Ações da Emissora, previsto na Cláusula 4.16.1, item (a) abaixo; (b) a outorga e constituição da Fiança; e (c) a autorização para seus respectivos representantes legais praticarem todos e quaisquer atos relacionados à efetivação das deliberações da Aprovação da Fiadora, incluindo a celebração de quaisquer documentos necessários à formalização da Emissão, especialmente à celebração da Escritura de Emissão (e seu respectivo aditamento, que ratificará o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido) e dos Aditamentos aos Contratos de Garantia, conforme aplicável."

1.4 Tendo em vista a Alteração de Controle, as Partes decidem alterar a Cláusula 7.7.2. da Escritura para refletir as emissões que o Agente Fiduciário faz parte no âmbito do novo grupo econômico da Emissora:

"7.7.2. Com base no organograma disponibilizado pela Emissora, para os fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 6º da Instrução CVM nº 583, o Agente Fiduciário declara que presta serviços de agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, realizadas pelas seguintes companhias, integrantes do mesmo grupo da Emissora:

Emissora:	Porto do Pecém Geração de Energia S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples / ICVM 476
Número da emissão:	Primeira / Série Única
Valor da emissão:	R\$ 330.000.000,00
Quantidade emitida:	33.000
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografia, com fiança da EDP – Energias do Brasil S.A.
Data de emissão:	14 de novembro de 2016
Data de vencimento:	14 de novembro de 2021
Taxa de Juros:	Taxa DI + 2,95% a.a.
Inadimplementos no período:	Não houve

Emissora	Celesc Geração S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples / ICVM 476
Número da emissão:	Primeira / Única
Valor da emissão:	R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões)
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000

Página 000005/000018	Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro N° 1.362.504 14/02/2020	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Catálogo	Despesas	Total
	R\$ 112,57	R\$ 32,08	R\$ 21,96	R\$ 5,91	R\$ 7,40	R\$ 5,48	R\$ 2,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,10

Espécie e garantias envolvidas:	Com garantia real, representada por cessão de direitos creditórios, e garantia fidejussória, representada por fiança da Centrais Elétricas de Santa Catarina.
Data de emissão:	01/06/2018
Data de vencimento:	01/06/2023
Taxa de Juros:	Taxa DI + 2,50% a.a.
Inadimplementos no período:	Não houve

Emissora:	Empresa de Energia São Manoel S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples / ICVM 476
Número da emissão:	Quarta / Série Única
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade emitida:	340.000 debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Garantia real, representada por penhor de ações e cessão fiduciária de direitos creditórios, garantia fidejussória representada por fiança da EDP - Energias do Brasil S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A. e adicionalmente carta de fiança bancária/fiança nos termos da Cláusula 3.9.5 da Escritura de Emissão.
Data de emissão:	15 de agosto de 2018
Data de vencimento:	15 de junho de 2033
Taxa de Juros:	IPCA + 7,3129% ao ano
Inadimplementos no período:	Não houve.

Emissora:	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples / ICVM 476
Número da emissão:	Sétima / Série Única
Valor da emissão:	R\$ 190.000.000,00
Quantidade emitida:	190.000 debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografia
Data de emissão:	15 de agosto de 2018
Data de vencimento:	15 de julho de 2025
Atualização Monetária:	IPCA
Taxa de Juros:	5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) a.a.
Inadimplementos no período:	Não houve.

Emissora:	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
------------------	---

Handwritten signature/initials

Página 000006/000018 Registro N° 1.362.504 14/02/2020		Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/08/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.							
Ofício	Estado	Secretaria Promotoria	Reg. Civil	T. Juizica	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
RS 112,57	RS 12,08	RS 21,96	RS 5,91	RS 7,80	RS 5,48	RS 2,36	RS 9,00	RS 0,00	RS 108,16

Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples / ICVM 476
Número da emissão:	Oitava / Série Única
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade emitida:	300.000 debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária
Data de emissão:	30 de março de 2019
Data de vencimento:	30 de março de 2024
Atualização Monetária:	107,50% DI
Inadimplementos no período:	Não houve.

Emissora:	EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples / ICVM 476
Número da emissão:	Nona / Série Única
Valor da emissão:	R\$ 260.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	260.000 debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária
Data de emissão:	15 de agosto de 2018
Data de vencimento:	15 de agosto de 2025
Atualização Monetária:	IPCA
Taxa de Juros:	5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) a.a.
Inadimplementos no período:	Não houve.

Emissora:	EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples / ICVM 476
Número da emissão:	Décima / Série Única
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000 debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária
Data de emissão:	29 de março de 2019
Data de vencimento:	30 de março de 2024
Atualização Monetária:	106,60% DI
Inadimplementos no período:	Não houve.

Emissora:	EDP Transmissão Allança SC S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples / ICVM 476
Número da emissão:	Primeira / Série Única
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.200.000 debêntures

0 2

Página 000007/000018 Registro Nº 1.362.504 14/02/2020	Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.
---	---

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Pólitico	ISS	Catálogo	Despesa	Total
R\$ 112,51	R\$ 12,00	R\$ 21,50	R\$ 5,91	R\$ 7,50	R\$ 5,48	R\$ 2,30	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 188,16

Espécie e garantias envolvidas:	Garantia Real Com Garantia Adicional Fidejussória, representada por Cessão Fiduciária de Recursos e Direitos sobre Conta Vinculada
Data de emissão:	15 de outubro de 2018
Data de vencimento:	15 de outubro de 2028
Atualização Monetária:	IPCA
Taxa de Juros:	6,72% (seis inteiros e setenta e dois centésimos por cento) a.a.
Inadimplimentos no período:	Não houve.

Emissora:	EDP Transmissão SP-MG S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples / ICVM 476
Número da emissão:	Primeira / Série Única
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	25.000 debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária
Data de emissão:	13 de dezembro de 2018
Data de vencimento:	13 de junho de 2020
Atualização Monetária:	DI + 0,20%
Inadimplimentos no período:	Não houve.

Emissora:	Enerpelxe S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples / ICVM 476
Número da emissão:	Terceira / Série Única
Valor da emissão:	R\$ 255.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	255.000 debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária
Data de emissão:	23 de novembro de 2018
Data de vencimento:	23 de novembro de 2023
Atualização Monetária:	112,48% DI
Inadimplimentos no período:	Não houve.

Emissora:	Lajeado Energia S.A.
Valores mobiliários emitidos:	Debêntures simples / ICVM 476
Número da emissão:	Terceira / Série Única
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000 debêntures
Espécie e garantias envolvidas:	Quirografária
Data de emissão:	14 de novembro de 2018

Página 000008/000018	Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.362.504 14/02/2020	Oficial	Estado	Secretaria Forense	Reg. Civil	T. Jurídica	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
	R\$ 112,57	R\$ 32,08	R\$ 21,96	R\$ 3.91	R\$ 7,50	R\$ 3,48	R\$ 2,36	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 188,46

Data de vencimento:	20 de outubro de 2022
Atualização Monetária:	109,25% DI
Inadimplementos no período:	Não houve.

1.5 As Partes decidem, adicionalmente, alterar a Cláusula 10.1.1 para excluir o endereço da EDP Renováveis e incluir o endereço da Astic IE referente ao recebimento de quaisquer notificações, instruções ou comunicações a serem realizadas por qualquer das Partes em virtude deste Aditamento, conforme a seguir:

"ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.

Endereço: Rua São Tomé, 86 - 8º, São Paulo - SP

Atenção: Sr. Davi Mota

Telefone: (011) 3844-6311

E-mail: dcmota@acts.is"

2. DECLARAÇÕES

2.1. A Astic IE declara, na presente data, que:

- (a) é sociedade por ações devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de companhia fechada, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, bem como está devidamente autorizada a desempenhar as atividades descritas em seu objeto social;
- (b) está devidamente autorizada a celebrar este Aditamento e a cumprir todas as obrigações nestes previstas, tendo, então, sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (c) nesta data os representantes legais que assinam este Aditamento têm poderes estatutários ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito;
- (d) a celebração deste Aditamento e o cumprimento das obrigações previstas neste instrumento, bem como a constituição da Fiança, não infringem, nesta data, nenhuma disposição legal, contrato ou instrumento do qual seja parte, nem resultarão em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer destes contratos ou instrumentos, (ii) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora ou de cada uma das SPEs, exceto por aqueles ônus já existentes nesta data e os ônus decorrentes dos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura); ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos e os ônus decorrentes dos Contratos de Garantia; e
- (e) as obrigações assumidas neste Aditamento constituem obrigações legalmente válidas e vinculantes da Emissora, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro (conforme definido na Escritura).

Página 000009/000018 Registro Nº 1.362.504 14/02/2020		Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Pública	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 112,57	R\$ 12,08	R\$ 21,96	R\$ 5,91	R\$ 7,40	R\$ 5,48	R\$ 2,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,76

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas que não sejam expressamente definidos no presente Aditamento terão os significados a eles atribuídos na Escritura.

3.2 Todos os termos e condições da Escritura que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento permanecem em pleno vigor e efeito, sendo transcrita no **Anexo I** a este Aditamento a versão consolidada da Escritura, refletindo as alterações do (i) Primeiro Aditamento à Escritura e (ii) objeto deste Aditamento.

3.3 Este Aditamento será averbado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), conforme disposto no artigo 62, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos da data de assinatura deste documento. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Aditamento devidamente arquivado na JUCESP em até 5 (cinco) Dias Úteis após o respectivo arquivamento.

3.4 Nos termos do artigo 129 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, em virtude da garantia fidejussória avençada na Cláusula 4.17 da Escritura, a Emissora deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de assinatura do presente Aditamento, obter o seu registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos localizados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Aditamento devidamente registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, em até 5 (cinco) Dias Úteis após os respectivos registros.

3.5 Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

3.6 Este Aditamento, a Escritura e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais, nos termos dos incisos I e II do artigo 784 do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos desta Escritura comportam execução específica e se submetem às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura.

3.7 A Emissora arcará com todos os custos de registro e arquivamento deste Aditamento de acordo com os termos definidos na Escritura.

3.8 Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

3.9 Fica eleito o foro central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

[REMANEÇA DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

Página 000010/000018 Registro Nº 1.362.504 14/02/2020		Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Juiz	M. Público	ISS	Catenação	Deputado	Total		
RS 112,57	RS 32,08	RS 21,94	RS 5,91	RS 7,40	RS 5,48	RS 1,36	RS 9,00	RS 0,00	RS 188,10		

(Página de Assinatura 1/9 do "Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Babilônia Holding S.A.")

BABILÔNIA HOLDING S.A.

Nome: _____
 Cargo: _____

Nome: _____
 Cargo: Antonio Medeiros
 Diretor

2.

Página 000011/000018	Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.362.504 14/02/2020	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Pública	ISS	Cartório	Despesas	Total
	R\$ 112,57	R\$ 32,08	R\$ 21,96	R\$ 5,91	R\$ 7,50	R\$ 1,48	R\$ 2,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,16

(Página de Assinatura 2/9 do "Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Babilônia Holding S.A.")

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Pedro Paulo F.A. de Oliveira
 CPF: 060.883.727-02
 Cargo:

Página 000012/000018	Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.362.504 14/02/2020	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 112,57	R\$ 32,08	R\$ 21,95	R\$ 7,91	R\$ 7,80	R\$ 5,48	R\$ 2,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,10

(Página de Assinatura 3/9 do "Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Babilônia Holding S.A.")

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA I S.A.

Nome: Antonio Medeiros
Cargo:

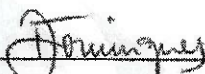
Nome: Antonio Medeiros
Cargo: Diretor

Página 000013/000018 Registro Nº 1.362.504 14/02/2020		Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Coatão	Imposta	Total
R\$ 112,57	R\$ 12,08	R\$ 21,95	R\$ 5,91	R\$ 7,80	R\$ 5,48	R\$ 3,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,17

[Handwritten signature]

(Página de Assinatura 4/9 do "Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Babilônia Holding S.A.")

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A.


 Nome: _____
 Cargo: _____


 Nome: _____
 Cargo: Antonio Medeiros
 Diretor

[Handwritten mark]

Página 000014/000018 Registro Nº 1.362.504 14/02/2020		Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Ampla	M. Pública	ISS	Condutor	Emprego	Total		
R\$ 112,97	R\$ 12,08	R\$ 31,96	R\$ 2,91	R\$ 7,50	R\$ 1,48	R\$ 1,36	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 188,16		

[Handwritten signature]

(Página de Assinatura 5/9 do "Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Babilônia Holding S.A.")

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA III S.A.

Nome: *[Handwritten signature]*
Cargo:

Nome: *[Handwritten signature]*
Cargo: Antonio Medeiros
Diretor

Página 000015/000018	Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.362.504 14/02/2020	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Pública	ISS	Condutor	Despesas	Total
	R\$ 112,57	R\$ 32,08	R\$ 21,96	R\$ 3,91	R\$ 7,80	R\$ 3,48	R\$ 3,36	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 189,16

[Handwritten signature]

(Página de Assinatura 6/9 do "Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Babilônia Holding S.A.")

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA IV S.A.

Nome: *[Handwritten signature]*
Cargo:

Nome: *[Handwritten signature]*
Cargo: Antonio Medeiros
Diretor

<u>Página</u> 000016/000018 <u>Registro Nº</u> 1.362.504 14/02/2020	Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria-Presidência</th> <th>Reg. Civil</th> <th>T. Justiça</th> <th>M. Público</th> <th>ISS</th> <th>Condição</th> <th>Despesas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RS 112,57</td> <td>RS 32,05</td> <td>RS 21,96</td> <td>RS 5,51</td> <td>RS 7,00</td> <td>RS 5,48</td> <td>RS 1,50</td> <td>RS 0,00</td> <td>RS 0,00</td> <td>RS 186,59</td> </tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria-Presidência	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total	RS 112,57	RS 32,05	RS 21,96	RS 5,51	RS 7,00	RS 5,48	RS 1,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 186,59
Oficial	Estado	Secretaria-Presidência	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total												
RS 112,57	RS 32,05	RS 21,96	RS 5,51	RS 7,00	RS 5,48	RS 1,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 186,59												

[Handwritten signature]

(Página de Assinatura 7/9 do "Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Babilônia Holding S.A.")

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA V S.A.

Nome: *[Handwritten signature]*
Cargo:

Nome: Antonio Medeiros
Cargo: Diretor

2.

<u>Página</u> 000017/000018 <u>Registro Nº</u> 1.362.504 <u>Data</u> 14/02/2020	Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.																				
<table border="1"> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria Fazenda</th> <th>Reg. Civ.R</th> <th>T. Justiça</th> <th>M. Público</th> <th>ISS</th> <th>Condição</th> <th>Despesas</th> <th>Total</th> </tr> <tr> <td>R\$ 112,57</td> <td>R\$ 32,08</td> <td>R\$ 21,96</td> <td>R\$ 5,91</td> <td>R\$ 2,80</td> <td>R\$ 5,48</td> <td>R\$ 2,36</td> <td>R\$ 6,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 186,16</td> </tr> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civ.R	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total	R\$ 112,57	R\$ 32,08	R\$ 21,96	R\$ 5,91	R\$ 2,80	R\$ 5,48	R\$ 2,36	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 186,16	
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civ.R	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total												
R\$ 112,57	R\$ 32,08	R\$ 21,96	R\$ 5,91	R\$ 2,80	R\$ 5,48	R\$ 2,36	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 186,16												

(Página de Assinatura 8/9 do "Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Babilônia Holding S.A.")

ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.

DAVI CARVALHO MOTA
Nome: DAVI CARVALHO MOTA
Cargo: DIRETOR

BRUNO MOTA
Nome: BRUNO MOTA
Cargo: DIRETOR

Página 000018/000018	Protocolo nº 1.364.128 de 14/02/2020 às 09:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.362.504 em 14/02/2020 e averbado no registro nº 1.346.757 de 19/06/2019 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.									
Registro Nº 1.362.504										
Data 14/02/2020										
	Oficial	Estado	Secretaria Perante	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	JSS	Condição	Despesa	Total
	RS 112,97	RS 32,05	RS 21,09	RS 5,91	RS 7,50	RS 5,48	RS 2,38	RS 0,00	RS 0,00	RS 188,16

[Assinatura manuscrita]

(Página de Assinatura 9/9 do "Segundo Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Babilônia Holding S.A.")

EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.

[Assinatura]
Nome: _____
Cargo: _____

[Assinatura]
Nome: Antonio Medeiros
Cargo: Diretor

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
Nome: Nayara Cristina da Silva
RG: 49.041.063-7
CPF: 453.669.568-03

2. *[Assinatura]*
Nome: Vitor Miguel Leandro da Silva
RG: 397.964.098-10
CPF: 30.620.104-5

[Assinatura]



**9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Alfredo Cristiano Carvalho Homem*

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

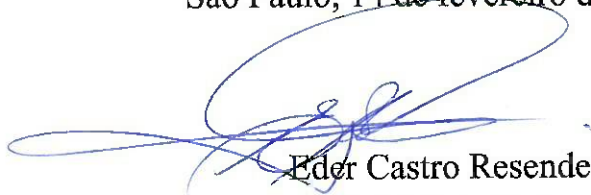
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 1.362.504 DE 14/02/2020

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão de inteiro teor reproduz integralmente o documento original objeto do **REGISTRO Nº 1.362.504 de 14/02/2020** do *Livro de Registro para Fins de Publicidade e Eficácia em Relação a Terceiros* deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, com 19(dezenove) páginas, não constando averbações até o dia anterior à expedição desta certidão.

A presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original, conforme disposto no art. 217 do Código Civil e no art. 161 da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020


Eder Castro Resende
Oficial Substituto

Este certificado é parte integrante e inseparável da certidão acima descrita.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 81,38	R\$ 23,16	R\$ 15,79	R\$ 4,30	R\$ 5,54
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,90	R\$ 1,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,77



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarcertidao
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital